



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsn.com – cne_jnsn@sapo.pt



2022-2023
Nuno de Sta Maria

Circular n.º 77/2022

DE: Chefe de Núcleo de S. Miguel

PARA: Agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2022-11-26

ASSUNTO: Resumo da reunião de chefes de agrupamento.

▪ Prestação de contas pelos agrupamentos

Os agrupamentos têm de entregar as suas contas pelo SIIC, até 31 de Outubro, com a obrigatoriedade do carregamento dos documentos de despesa na plataforma.

É obrigatório entregar o extracto bancário relativo ao mês de Setembro, das contas em nome do CNE, conforme determinação da Junta Central publicada na [OSN 705, de 31 de Outubro de 2019](#). O extracto bancário é carregado no SIIC.

▪ Cursos monográficos: SIIC, SIIE, Orientação e Suporte Básico de Vida

A concretizar, respectivamente, em Outubro, Janeiro, Fevereiro e em datas a definir pelos agrupamento(s), assumem a natureza facultativa e destinados a dirigentes. O segundo e quarto ocorrerão caso haja interesse manifestado pelos agrupamentos e em número que o justifique — 12 ou mais elementos, no segundo caso, e 12 a 15 inscritos, no quarto curso. O terceiro versará as várias técnicas de orientação e será prático. O quarto poderá ser por agrupamento(s) ou concelho consoante o número de inscritos.

▪ Actividade do Centenário

Em 2023, o Corpo Nacional de Escutas comemora o seu centenário e pretende-se, no dia 27 de Maio de 2023, festejar esta efeméride com uma actividade, com duração de um dia, em local a definir posteriormente, em Ponta Delgada.

▪ Censos

Manter, em 2023, o pagamento dos censos, na sua totalidade, para a Junta de Núcleo que a transferirá as respectivas verbas para as juntas Central e Regional.

Quota Nacional – 6 euros

Quota Internacional – 1,20 euros

Seguro escuteiro – 3 euros

Seguro adulto (23 anos, ou mais, a 1 de Janeiro) – 15 euros

Flor de Lis (papel e digital) – 18 euros (obrigatória para os agrupamentos e juntas de Núcleo e Regional)

Flor de Lis digital – 8 euros (seleccionar na ficha individual do SIIE a opção: apenas pretende a flor de lis digital)

Cartão de Identificação Nacional (CIN) – 1,25 euros

A partir das 00H, do dia 1 de Janeiro de 2023, será possível entregar o Censo no SIIE.

É obrigatório assinalar, na [ficha de inscrição oficial do CNE](#), os campos opcionais do verso devidamente assinalados no SIM. É, também, de preenchimento, a indicação, no SIIE, do campo NIF e autoriza a divulgação de imagens. Importa explicar aos pais o porquê de dar os três consentimentos pois o 1.º e o 2.º relativos ao tratamento de dados

1934/2019 - 85 ANOS DE ESCUTISMO NA ILHA DE S. MIGUEL
1975/2020 - 45 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE S. MIGUEL



de identificação pessoal e de saúde são necessários para a admissão do elemento no CNE, atendendo ao nosso interesse legítimo e o 3.º sobre a recolha de dados de voz e imagem é obrigatório para que o escuteiro participe nas actividades onde se captem registos de som ou de imagem (incluindo fotos, vídeos) para tratamento.

Ainda, no SIIIE, na ficha dos dirigentes, é obrigatório completar os campos: morada, código postal e correio electrónico.

Os impressos MAFs para nomeação e exoneração de cargos só são aplicáveis aos cargos de Chefe de Agrupamento, Chefe de Agrupamento Adjunto e Assistente de Agrupamento. Os restantes campos são preenchidos no separador CARGO, na ficha do próprio.

As admissões, regressos e saídas do activo ou transferências de dirigentes investidos deverão ser efectuados até ao dia 31 de Dezembro para se reflectirem no censo.

As ordens de serviço de agrupamento deverão ser elaboradas e remetidas para a Junta de Núcleo que as remeterá ao órgão hierarquicamente superior.

Valores pós-censos – Para 2023, continuam activos os valores pós-censos conforme circular [04-CN-2021](#) e que resumimos neste quadro, estes valores são cobrados mensalmente às Juntas Regionais, após a entrega dos Censos 2023:

		Novos elementos	Regressos ao activo
Até 31 de Maio	Quota Nacional	x	x
	Quota Internacional	x	x
	Seguro	x	x
Até 1 de Agosto	Quota Nacional	x	x
	Quota Internacional		x
	Seguro	x	x
Até 1 de Outubro	Quota Nacional		x
	Quota Internacional		x
	Seguro	x	x
Após 1 de Outubro	Quota Nacional		x
	Quota Internacional		x
	Seguro	x	x

Por decisão da Junta Central, de forma que o seguro escutista só seja cobrado uma vez no ano escutista para novos elementos ou regressos ao activo, a partir de 1 de Outubro, só serão cobrados seguros aos elementos que não constarem do Censo de 2023. Isto é, o SIIIE verifica, mensalmente, quais as fichas que foram reactivadas ou criadas e se esses elementos saírem do activo antes da entrega do censo será emitida referência bancária a cobrar os seus seguros às Juntas Regionais. Excepcionalmente, e até novas indicações noutro sentido, a Junta Central decidiu abranger todas as admissões do mês de Setembro nesta alteração.

É obrigatório assinalar, na ficha de inscrição oficial do CNE, os campos opcionais do verso devidamente assinalados no SIM. É, também, de preenchimento, a indicação, no SIIIE, do campo NIF e autoriza a divulgação de imagens.

Os impressos MAFs para nomeação e exoneração de cargos aplicam-se aos cargos de Chefe de Agrupamento, Adjunto e Assistente de Agrupamento. Os restantes cargos são preenchidos no separador CARGO, na ficha do próprio. Os movimentos de nomeação, exoneração, admissão, regresso e saída do activo ou transferência dos dirigentes investidos deverão ser feitos até 31 de Dezembro do presente ano.



▪ **Certidão de Registo Criminal**

Este poderá ser requerido a partir de 1 de Outubro pois estarão validos à data de 1 de Janeiro próximo e ser enviado, no máximo, até ao final do prazo de entrega dos censos, ou seja, 31 de Janeiro. Para a sua validação, pela Junta de Núcleo, é necessário, apenas, o envio do código existente no certificado.

▪ **Seguro escutista**

Ver procedimentos indicados na [Circular n.º 76/2022](#), de 26 de Novembro.

O seguro para maiores de 65 anos deverá ser implementado o estipulado na circular [11-1-103](#), de 23 de Novembro de 2011, sobre os seguros de dirigentes com mais de 65 anos e menos de 75 anos. Nestes casos é necessário o preenchimento do formulário anexo àquela circular, para garantirem o seu seguro. Este documento pode ser carregado na área da entrega dos censos, com os extractos bancários. Esta recorda, ainda, que para os elementos com mais de 75 anos cessa a cobertura de morte e são retirados da apólice. O SIE não contabiliza os dirigentes maiores de 75 anos para efeito de seguro.

A circular n.º [31-SA-2022](#), de 4 de Outubro, define as modalidades e procedimentos para a constituição de seguro para auxiliares e/ou participantes em actividades escutistas que não sejam escuteiros.

▪ **Casa do Escuteiro**

Retomar a calendarização das limpezas da Casa do Escuteiro (limpar, interna e externamente, as janelas e portas, casas de banho, cozinha, chão dos dois edifícios).

Ao terminarem qualquer actividade e antes de abandonarem as instalações, verificar se estão limpas, luzes desligadas, torneiras fechadas, persianas e janelas trancadas, beatas no lixo e este recolhido e deixado no contentor ou, na ausência deste, levar consigo.

▪ **DMF**

Abertura às quintas-feiras, das 20 até às 21:30 horas.

Alertar os pais para comprarem, antecipadamente, o fardamento e não deixar para as vésperas das promessas.

▪ **Actividades fora do Núcleo**

A realização de actividades de secção ou agrupamento fora do Núcleo ou participação em actividades que não as organizadas pelas Junta Regional dos Açores terão de ser comunicadas à JNSM, antes do início das mesmas para conhecimento e ulterior informação à Junta Regional dos Açores.

Na página na internet da JNSM existe um impresso próprio que apenas precisa de ser preenchido e enviado para o correio electrónico da junta (cne_jnsm@sapo.pt).

▪ **Peditórios**

Qualquer contacto de entidades que solicitam a colaboração do Corpo Nacional de Escutas na participação de peditórios será comunicado aos agrupamentos.

Fica à responsabilidade de cada agrupamento comunicar a participação ou não da realização destes peditórios.



▪ **Facturação electrónica**

Sendo o contribuinte único para o CNE não solicitar o envio de facturas por via electrónica para não receberem a facturação de todos os agrupamentos do país.

▪ **Programas Governamentais**

A Direcção Regional da Juventude (DRJ) tem os seguintes programas de apoio:

e-Associativismo — comparticipa a aquisição de equipamentos no âmbito da capacitação digital das associações juvenis;

Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil (PIAJ) — apoia os planos de actividades dos agrupamentos no que diz respeito à organização, aquisição de material e equipamento para a realização de actividades. Comparticipa, também, as comunicações fixas e despesas de funcionamento.

Bento de Góis — comparticipa actividades na Região (alimentação, estadia e transportes) e nacionais (transportes aéreos)

PAIE — subsidia aquisição de equipamentos e obras de edificação, conservação, manutenção e renda das sedes dos agrupamentos. Estas têm de estar em nome de uma entidade regional.

Qualquer apoio governamental vai sempre via Junta Regional dos Açores e só depois para os núcleos ou agrupamentos.

▪ **Outros assuntos**

- Ao pedirem para criarem uma conta de cliente numa empresa indicar Corpo Nacional de Escutas e não discriminar o agrupamento.
- Os actuais estatutos, aprovados e publicados em Diário da República a 30 de Novembro de 2022, limitam, no artigo 44.º, os mandatos a 3 consecutivos de três anos cada e aplicáveis a todos os cargos electivos excepto o definido na alínea c) do n.º 2 do referido artigo.
- Os cargos de Chefe de Agrupamento, Chefe de Agrupamento Adjunto e Tesoureiro de Agrupamento não poderão ser acumulados na direcção de um agrupamento (parecer do CFJN de Outubro de 2022 sobre o n.º 3 do artigo 40.º do Estatuto do CNE).

Com uma forte canhotia, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Chefe de Núcleo de S. Miguel


(Paulo Alexandre Pacheco Mota)